



## CGNOR/CGSST/SIT/STRAB | Atualização dos RACs - INMETRO



Em reunião realizada com a CNOR (Coordenação de Normatização e Registro), em 23/07, a ANIMASEG e a ABNT/CB-32 levantaram o problema de atualização dos RACs do INMETRO, que estão seguindo Normas Técnicas desatualizadas. Caso dos Capacetes para Indústria e Luvas Isolantes de Borracha, além das adaptações necessárias no RAC para EPIs Contra Quedas, cuja revisão nas NBRs ocorreu em maio deste ano.

Reconhecendo o problema, o CNOR atendeu a sugestão da ANIMASEG para que as Comissões de Estudo do ABNT/CB-32 realizassem as revisões, submetendo-as ao CNOR e, na sequência, ao INMETRO.

### Talabarte sem absorvedor: Proibição para retenção de quedas

Na mesma reunião foi apresentada a necessidade da manifestação do CNOR sobre a proibição da utilização de talabarte sem absorvedor de energia para a retenção de quedas. Foi lembrado que já na revisão da NR-35, em 2016, foi estipulado que a força de impacto transmitida ao trabalhador fosse de no máximo 6kN. Estudos do ABNT/CB-32 e da CTEN comprovaram na época que as forças de impacto do cinturão de segurança com talabarte SEM absorvedor de energia transmitidas ao trabalhador atingiam valores muito superiores (12kN a 29kN).

A ANIMASEG, em 2017, se manifestou oficialmente junto à SIT e sugeriu a seus associados que suspendessem a venda e a utilização de talabartes sem absorvedor para quedas, posição corroborada, primeiramente, pelo GTT da NR-35 e, na sequência, pelo GTT da NR-06. Em maio de 2020, as publicações da revisão da NBR 15.834 e da Portaria 11.437 possibilitaram que o tema fosse, finalmente, regulado. Para melhor esclarecer o mercado, o CNOR avalia a sugestão apresentada pela ANIMASEG.



### MERCADO | Aumenta o número de empresas aptas a fornecer máscaras PFF2



O levantamento da ANIMASEG que monitora fabricantes e importadoras aptas a fornecerem máscaras de proteção respiratória do tipo PFF2, divulgado dia 27/07, aponta que o número de empresas saltou de 28 para 42 no período da pandemia. Essa elevação se deve ao grande aumento da demanda e à flexibilização das legislações (INMETRO, ANVISA e STRAB) durante a pandemia.

 [Clique Aqui. Confira lista de fornecedores.](#)